



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.009.871/0001-31**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:56:34 do dia 24/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: J4YI240323155634

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **18.009.871/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:54 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **B806.4FF4.6380.A7EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

661937/2023

1300683

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734915850

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 201488



2703202318009871000131001005656619371948734231300683

NOME

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ

18.009.871/0001-31

RG/INSCR. ESTADUAL

00135471656

ENDEREÇO

Av. RUBENS DE MENDONCA,HIST (ANT AV CPA), 1731 - SALA 04 - BOSQUE DA SAUDE - CUIABA/MT

BAIRRO

BOSQUE DA SAUDE

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 27 de março de 2023

Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 25 de Junho de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120171790-7	18.009.871/0001-31	26/04/2013	26/04/2013

Endereço Completo:

AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 1731 SALA 04 - BAIRRO BOSQUE DA SAUDE CEP 78050-000 - CUIABA MT

Objeto Social:

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA TELECOMUNICACOES POR SATELITE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO EMISSAO DE VALES ALIMENTACAO VALES TRANSPORTES E SIMILARES ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS TREINAMENTO EM INFORMATICALOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR PRESTACAO DE SERVICO DE GERENCIAMENTO ELETRONICO DE COMBUSTIVEL POR MEIO DE CARTAO MAGNETICO EM ALINHAMENTO BALANCEAMENTO MECANICA LAVAGEM BORRACHARIA GUINCHO ELETRICA FUNILARIA E PINTURA DE VEICULO AUTOMOTORES POR MEIO DE CARTAO MAGNETICO GERENCIAMENTO DE CONVENIO POR MEIO DE CARTAO MAGNETICO RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR INTERMEDIACAO DE COMBUSTIVEL INTERMEDIACAO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES PRESTACAO DE SERVICO DE GERENCIAMENTO E INTERMEDIACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS POR MEIO DE CARTAO MAGNETICO CHIP OU SIMILARES FORNECIDO POR INTERMEDIACAO DE REDES CREDENCIADAS PRESTACAO DE SERVICO DE GERENCIAMENTO E INTERMEDIACAO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA POR MEIO DE CARTAO MAGNETICO CHIP OU SIMILARES FORNECIDO POR INTERMEDIACAO DE REDES CREDENCIADAS PRESTACAO DE SERVICO DE GERENCIAMENTO E INTERMEDIACAO DE LUBRIFICANTES PRODUTOS PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR POR MEIO DE CARTAO MAGNETICO CHIP OU SIMILARES FORNECIDO POR INTERMEDIACAO DE REDES CREDENCIADAS SISTEMA DE INTERMEDIACAO E GESTAO REPAROS PREDIAIS SISTEMA DE INTERMEDIACAO DE GESTAO PARA MANUTENCAO E PECAS PARA REPAROS EM ELETRICA HIDRAULICA CLIMATIZACAO E SIMILARES SISTEMA DE GESTAO E INTERMEDIACAO NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO PARA REPAROS E CONSTRUCAO POR MEDIO DE REDE CREDENCIADA SISTEMA DE INTERMEDIACAO E GESTAO EM REPAROS E CONSTRUACOES PONTES VIAS PUBLICAS MATA BURRO E PASSARELAS SISTEMA DE INTERMEDIACAO DE LOCAAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS SISTEMA DE INTERMEDIACAO DE LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E INTERMEDIACAO DE LOCAAO DE AERONAVES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICO PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO E INTERMEDIACAO COM O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS MEDICOS-HOSPITALARES E CORRELATOS INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E LABORATORIOS PRODUTOS ODONTOLOGICOS PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO HOSPITALAR E DOMICILIAR MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS PRODUTOS DE FARMACEUTICOS PRODUTOS DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia SISTEMA DE INTERMEDIACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO E REPAROS DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAAO SISTEMA DE INTERMEDIACAO E GESTAO DE SERVICO DE RASTREAMENTO DE MEDICAMENTOS APARELHOS E INSUMOS HOSPITALARES SISTEMA DE INTERMEDIACAO DE LOCAAO DE APARELHOS HOSPITALAR E ODONTO-MEDICO SERVICO DE INTERMEDIACAO NA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS HOSPITALARES E ODONTO-HOSPITALAR SERVICO DE GESTAO E CONSULTORIA GESTAO E INTERMEDIACAO COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS NO RAMO ALIMENTICIO PARA FORNECIMENTO NA REDE PUBLICA PARA A COMPOSICAO NA MERENDA ESCOLAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL GESTAO E INTERMEDIACAO COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS NO RAMO ALIMENTICIO PARA TODA A REDE PUBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Capital Social: R\$ 500.000,00

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000256335 e visualize a certidão)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
 Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração



23/049.103-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	INDETERMINADO
---	---------------

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
	001.400.891-28	WALDEMAR GIL CORREA BARROS	xxxxxxx		R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/04/2022 Número: 2509166

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipic Movimentação
	RODOLFO PAIER FILHO EIRELI ME	5160008728-1	51201717907	xx	TRANSFORMACAO
	ALENIRCE NUNES DA TRINDADE EIRELI	5160008728-1	20168589443	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	ALENIRCE NUNES DA TRINDADE ME	5180064115-1	51600087281	xx	TRANSFORMACAO
	ALENIRCE NUNES DA TRINDADE 02565266138	5180064115-1	20140596127	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta	Unidade da Federação ou fora dela
Nire	CNPJ Endereço
NADA MAIS#	

Cuiabá, 27 de Março de 2023 09:01

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000256335 e visualize a certidão)



23/049.103-1



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0043055980

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **23/02/2023** Hora da emissão: **08:25:10**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **18.009.871/0001-31**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **23/04/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **22A9KB222KU7T2UU**



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2023

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



186116605762882023090140104

CM

127787

CNPJ/CPF

18.009.871/0001-31

Identificador

420697

Razão Social

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia

PANTANAL TEC

Atividade Principal

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Atividade Secundária

4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
4930-2/02 - Transportes rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, intere
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anterior
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliári
8599-6/03 - Treinamento em informatica
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
6130-2/00 - Telecomunicações por satélite
4930-2/03 - Transporte rodoviario de produtos perigosos
4930-2/01 - Transporte rodoviario de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/04 - Transporte rodoviario de mudanças
6319-4/00 - Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Localização

Av. RUBENS DE MENDONCA,HIST (ANT AV CPA), 1731 - SALA 04 - Bairro: BOSQUE DA SAUDE - CEP: 78050000 - CUIABA - MT

Data Abertura Empresa

26/04/2013

Area Utilizada/m²

55,59999847412110

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

09/05/2013

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

10/01/2023

Inscr. Cad Imobiliário

01.8.14.054.0757.008

Inscr. Estadual

00135471656

Registro Junta Comercial/MT

51201717907

Ressalva

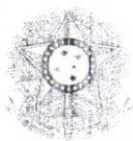
MANUEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETARIO DE MEIO AMBI. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

10 de Janeiro de 2023.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.009.871/0001-31

Certidão nº: 35627892/2022

Expedição: 20/10/2022, às 16:41:38

Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.009.871/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

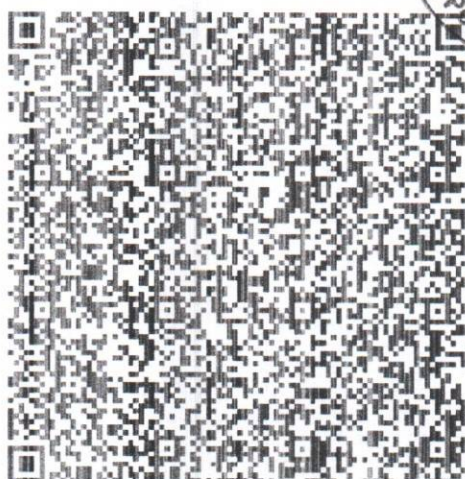
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INTERIOREIRA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
	MATRÍCULA: 123456789		
	NOME: WALDEMAR GIL CORREA BARROO		
	DOC. IDENTIFICAÇÃO EMBOSQUE: 23759218 32F MT		
	CPF: 901.406.291-25		DATA NASCIMENTO: 12/05/1958
	FILIAÇÃO: GILDEMAR GUSMÃO DE BARROO ELIEDE MARIA CORREA		
	PERMISSÃO:  A/C  D		
	VALIDADE: 30/11/2013		
	Nº REGISTRO: 06959253246		
	DATA EMISSÃO: 29/11/2012		
OBSERVAÇÕES:			
Assinatura do Portador: <i>Waldemar Gil Correa Barroo</i>			
	LOCAL: CUIABÁ, MT		DATA EMISSÃO: 19/11/2011
	ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
MATO GROSSO			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 11:22:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Celso A. Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

11 Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/135352604227430685299>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 135352604227430685299-1
Data: 26/04/2022 11:19:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59654-ND77:



UJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

T 100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/04/2022 14:42:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 135352604227430685299-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350596f8062fa1a83f55070fd11c1048afd7a5e0a74756b3ef74c8796bf36a4fd4537d2106d
cf42d8846644a4f5c6455c4d2ee



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201717907

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200201414

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA

Local

11 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2509166 em 11/04/2022 da Empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18009871000131 e protocolo 220481415 - 11/04/2022. Autenticação: 901BF4763583425B3E53E5A028E45B1E47DDF, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/048.141-5 e o código de segurança 6zZE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

11/04/2022



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/048.141-5	MTP2200201414	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
001.400.891-28	WALDEMAR GIL CORREA BARROS	11/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2509166 em 11/04/2022 da Empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18009871000131 e protocolo 220481415 - 11/04/2022. Autenticação: 901BF4763583425B3E53E5A028E458F1BE47DDF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/048.141-5 e o código de segurança 6zZE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

11/04/2022

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 18.009.871/0001-31 – NIRE 51.201.717.907



WALDEMAR GIL CORRÊA BARROS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 12/09/1978, inscrito no CPF: 001.400.891-28, portador da Cédula de Identidade RG nº 23759518 SESP/MT, residente e domiciliado na Avenida Oriente Tenuta (Lot. Consil), nº 09, Quadra 01, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.048-450, Brasil.

Único sócio da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social: **PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº **51.201.717.907**, com sede na Estrada Jurumirim, Nº 05, Sala 01, Loja lado B, Lote JD. Paraná, Bairro Três Barras, Cuiabá - MT, CEP: 78.058-533, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 18.009.871/0001-31. Têm entre si, justa e acordada a presente alteração do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

Em virtude de erro material, a sócia, resolve retificar as numerações do seus atos nas ordens cronológicas de suas alterações contratuais sendo:

Onde se lê	Nº Registro	Leia-se	Nº Registro
2ª Alteração	2279145	1ª Alteração	2279145
3ª Alteração	2296680	2ª Alteração	2296680
4ª Alteração	2349206	3ª Alteração	2349206
5ª Alteração	2372282	4ª Alteração	2372282
6ª Alteração	2488422	5ª Alteração	2488422

CLÁUSULA SEGUNDA – CNAE FISCAL:

Altera-se as atividades da empresa:

- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 6130-2/00 - Telecomunicações por satélite;
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares;
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
- 8599-6/03 - Treinamento em informática;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4930-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.





CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

Altera-se o objeto social da empresa:

Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda telecomunicações por satélite desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet portais provedores de conteúdo e serviços de informação na internet atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico emissão de vales alimentação vales transportes e similares atividades de serviços prestados principalmente as empresas treinamento em informática locação de automóveis sem condutor aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador prestação de serviço de gerenciamento eletrônico de combustível por meio de cartão magnético em alinhamento balanceamento mecânica lavagem borracharia guincho elétrica funilaria e pintura de veículo automotores por meio de cartão magnético gerenciamento de convenio por meio de cartão magnético rastreamento e monitoramento veicular intermediação de combustível intermediação de peças e acessórios automotores prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de produtos alimentícios por meio de cartão magnético chip ou similares fornecido por intermediação de redes credenciadas prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de equipamentos e suplementos de informática por meio de cartão magnético chip ou similares fornecido por intermediação de redes credenciadas prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de lubrificantes produtos pneumáticos e câmaras de ar por meio de cartão magnético chip ou similares fornecido por intermediação de redes credenciadas sistema de intermediação e gestão reparos prediais sistema de intermediação de gestão para manutenção e peças para reparos em elétrica hidráulica climatização e similares sistema de gestão e intermediação no fornecimento de materiais para construção para reparos e construção por meio de rede credenciada sistema de intermediação e gestão em reparos e construções pontes vias públicas mata burro e passarelas sistema de intermediação de locação de veículos leves e pesados sistema de intermediação de locação de máquinas e equipamentos e intermediação de locação de aeronaves comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática outras atividades de serviço prestados principalmente as empresas prestação de serviços de gerenciamento e intermediação com o fornecimento de medicamentos e insumos médico-hospitalares e correlatos instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e laboratórios produtos odontológicos produtos de higiene limpeza e conservação hospitalar e domiciliar máquinas aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar partes e peças produtos de farmacêuticos produtos de artigos médicos e ortopédicos próteses e artigos de ortopedia sistema de intermediação de serviço de manutenção e reparos de aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de irradiação sistema de intermediação e gestão de serviço de rastreamento de medicamentos aparelhos e insumos hospitalares sistema de intermediação de locação de aparelhos hospitalar e odontol. médico serviço de intermediação na manutenção e reparação de aparelhos hospitalares e odontol. hospitalar serviço de gestão e consultoria gestão e intermediação com fornecimento de produtos no ramo alimentício para fornecimento na rede pública para a composição na merenda escolas das escolas da rede municipal e estadual gestão e intermediação com fornecimento de produtos no ramo alimentício para toda a rede pública estadual e municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário de mudanças, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENDEREÇO DA SEDE:

Altera-se o endereço da sociedade para a Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1731, Sala 04, Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do ato constitutivo permanece Cuiabá – MT.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente



modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO
PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 18.009.871/0001-31 – NIRE 51.201.717.907



WALDEMAR GIL CORRÊA BARROS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 12/09/1998, inscrito no CPF: 001.400.891-28, portador da Cédula de Identidade RG nº 23759518 SESP/MT, residente e domiciliado na Avenida Oriente

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob o nome empresarial “**PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO:

A sede da sociedade está localizada no endereço: Av Historiador Rubens de Mendonça, nº 1731, Sala 04, Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – CNAE FISCAL:

- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 6130-2/00 - Telecomunicações por satélite;
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares;
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
- 8599-6/03 - Treinamento em informática;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4930-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL:

Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda telecomunicações por satélite desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet portais provedores de conteúdo e serviços de informação





na internet atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico emissão de vales alimentação vales transportes e similares atividades de serviços prestados principalmente as empresas treinamento em informática locação de automóveis sem condutor aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador prestação de serviço de gerenciamento eletrônico de combustível por meio de cartão magnético alinhamento balanceamento mecânica lavagem borracharia guincho elétrica funilaria e pintura de veículos automotores por meio de cartão magnético gerenciamento de convenio por meio de cartão magnético rastreamento e monitoramento veicular intermediação de combustível intermediação de peças e acessórios automotores prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de produtos alimentícios por meio de cartão magnético chip ou similares fornecido por intermediação de redes credenciadas prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de equipamentos e suplementos de informática por meio de cartão magnético chip ou similares fornecido por intermediação de redes credenciadas prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de lubrificantes produtos pneumáticos e câmaras de ar por meio de cartão magnético chip ou similares fornecido por intermediação de redes credenciadas sistema de intermediação e gestão reparos prediais sistema de intermediação de gestão para manutenção e peças para reparos em elétrica hidráulica climatização e similares sistema de gestão e intermediação no fornecimento de materiais para construção para reparos e construção por meio de rede credenciada sistema de intermediação e gestão em reparos e construções pontes vias públicas mata burro e passarelas sistema de intermediação de locação de veículos leves e pesados sistema de intermediação de locação de máquinas e equipamentos e intermediação de locação de aeronaves comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática outras atividades de serviço prestados principalmente as empresas prestação de serviços de gerenciamento e intermediação com o fornecimento de medicamentos e insumos médico-hospitalares e correlatos instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e laboratórios produtos odontológicos produtos de higiene limpeza e conservação hospitalar e domiciliar máquinas aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar partes e peças produtos de farmacêuticos produtos de artigos médicos e ortopédicos próteses e artigos de ortopedia sistema de intermediação de serviço de manutenção e reparos de aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de irradiação sistema de intermediação e gestão de serviço de rastreamento de medicamentos aparelhos e insumos hospitalares sistema de intermediação de locação de aparelhos hospitalar e odontológico médico serviço de intermediação na manutenção e reparação de aparelhos hospitalares e odontológico hospitalar serviço de gestão e consultoria gestão e intermediação com fornecimento de produtos no ramo alimentício para fornecimento na rede pública para a composição na merenda escolas das escolas da rede municipal e estadual gestão e intermediação com fornecimento de produtos no ramo alimentício para toda a rede pública estadual e municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário de mudanças, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

CLÁUSULA QUINTA – DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início da mesma se deu em 26/04/2013, observando-se, quando de sua dissolução, os preceitos da Lei específica.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio **WALDEMAR GIL CORRÊA BARROS**, ficando assim distribuída:

SÓCIOS	%	QUOTAS	TOTAL
WALDEMAR GIL CORRÊA BARROS	100,00	500.000	500.000,000
TOTAL	100,00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE LIMITADA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente



pela integralização do capital social. (art. 1052 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

Entre os sócios, as quotas sociais são livremente transferíveis, porém, no caso de retirada de sócio, cabe aos remanescentes o direito de:

- a) Adquirir as quotas do retirante, na proporção das quotas que possuir na ocasião, ou;
- b) Eleger novo sócio para a substituição, cabendo ao retirante, nesses dois casos, o direito ao reembolso do valor patrimonial de sua participação, apurado por Balanço Especial que então será levantado, o qual deverá ser pago no ato da assinatura da alteração contratual, pelo sucessor e, senão houver, pelos sócios remanescentes.
- c) A cessão das quotas para terceiros dependerá sempre do consentimento dos sócios remanescente, que terá a preferência na aquisição, por escrito, pelo prazo de trinta dias, para exercer o direito de aquisição, em iguais condições, proporcionalmente às quotas que possuir, mesmo nas transações entre os próprios sócios.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade cabe ao seu sócio Sr. WALDEMAR GIL CORRÊA BARROS, já qualificado acima, o qual se incumbirá de todos os atos referentes à gestão social, representando em isoladamente a sociedade, em juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social nos órgãos federais, estaduais, municipais, estabelecimentos de crédito, bancos, assinando cheques, ordens de pagamento, depósitos, instrumentos de aquisição de bens móveis e imóveis, podendo assinar, realizar atos, assinar contratos de alienação fiduciária, permuta, compra e venda e demais atos ou contratos inerentes aos bens móveis e imóveis que a sociedade comercializar, sem restrições, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, sem autorização dos (as) demais sócios (as).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarsob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economiapopular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

É expressamente vedado, a qualquer dos sócios, o uso da Razão Social em avais, endossos, fianças ou quaisquer outros documentos análogos e obrigações estranhas e alheias aos objetivos da sociedade ou mero favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS FILIAIS:

Poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS REMUNERAÇÕES:

A título de pró-labore, o(a) sócio(a) – administrador(a) poderá realizar uma retirada mensal, de acordo com as disponibilidades da empresa, obedecendo às normas vigentes do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincidirá com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantadoo



Balço Patrimonial e demais demonstrações financeiras. Ser efetuado a apuraco dos resultados com observncia das disposies legais aplicveis, sendo que os lucros ou prejuzos verificados no exerccio sero divididos ou suportados pelos scios de acordo com as suas respectivas parcelas no capital social da empresa.



CLUSULA DCIMA QUINTA – DAS DELIBERAES DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao trmino do exerccio social, os scios deliberaro sobre as contas designaro administradores quando for o caso.

CLUSULA DCIMA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO:

Os signatrios do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa no exceder o limite fixado no inciso I do artigo 3 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que no se enquadra em qualquer das hipteses de excluso relacionadas no  4 do artigo 3 da mencionada lei.

CLUSULA DCIMA STIMA – DA DISSOLUCAO DA SOCIEDADE:

A Sociedade no se dissolver por morte, interdio, falncia ou retirada de quaisquer dos scios. O scio retirante, ou seus herdeiros legalmente habilitados receber o valor de suas cotas, apuradas em balanço especial para o evento, em parcelas mensais, considerando deciso judicial ou acordo entre as partes. Falecendo o scio cotista, fica assegurado aos legtimos herdeiros, o direito de substituí-lo na sociedade, desde que manifestem ao outro scio, por escrito, num prazo de cento e oitenta dias, a contar do bito, quando as cotas do scio falecido sero distribudas proporcionalmente entre os herdeiros legais. Ocorrer a dissoluo da sociedade, quando a maioria detentora do capital social assim o desejar.

CLUSULA DCIMA OITAVA – DA IDONEIDADE DO SCIO:

O scio declara sob as penas da lei, que no est impedido de exercer a administrao da sociedade, nem por decorrncia de lei especial, nem em virtude de condenao nas hipteses mencionadas no art.1.001,  1 do Cdigo Civil (Lei n 10.406/2002).

CLUSULA DCIMA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiab/MT para dirimir quaisquer dvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exerccio e cumprimento dos direitos e obrigaes resultantes deste contrato, com excluso expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam *digitalmente* o presente instrumento em via nica.

Cuiab - MT, 06 de abril de 2022.

WALDEMAR GIL CORRA BARROS
Assinatura Digital





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/048.141-5	MTP2200201414	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
001.400.891-28	WALDEMAR GIL CORREA BARROS	11/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2509166 em 11/04/2022 da Empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18009871000131 e protocolo 220481415 - 11/04/2022. Autenticação: 901BF4763583425B3E53E5A028E458F1BE47DDF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/048.141-5 e o código de segurança 6zZE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

11/04/2022 14:00



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, de CNPJ 18.009.871/0001-31 e protocolado sob o número 22/048.141-5 em 11/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2509166, em 11/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.400.891-28	WALDEMAR GIL CORREA BARROS	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.400.891-28	WALDEMAR GIL CORREA BARROS	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2022, às 17:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/048.141-5.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2509166 em 11/04/2022 da Empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18009871000131 e protocolo 220481415 - 11/04/2022. Autenticação: 901BF4763583425B3E53E5A028F45BF1BE47DDF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/048.141-5 e o código de segurança 6zZE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

12/04/2022



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, segunda-feira, 11 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2509166 em 11/04/2022 da Empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18009871000131 e protocolo 220481415 - 11/04/2022. Autenticação: 901BF4763583425B3E53E5A028E458F1BE47DDF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/048.141-5 e o código de segurança 6zZE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

11.04.2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.009.871/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2013
NOME EMPRESARIAL PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANTANAL TECNOLOGIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA	NÚMERO 1731	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 78.050-000	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DA SAUDE	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@PANTANALTEC.COM.BR		
TELEFONE (65) 8448-0108		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 08:23:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7974466

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **3 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 14/03/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 18.009.871/0001-31

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Documento selado eletronicamente sob o número BWQ8386.
As informações desta certidão são consultadas no link: <http://sec.tjmt.jus.br>